DECRETO Nº 3.787.
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLEMENTAR.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com o item I, do artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.447, de 23/11/99, fica aberto no Poder Executivo, Secretaria de Finanças, SubSecretaria de Orçamento e Contabilidade um crédito adicional, suplementar na importância de R$ 1.764.300,00 (hum milhão, setecentos e sessenta e quatro mil e trezentos reais), para reforço das seguintes dotações:

2.0210 – Encargos Gerais do Município
2007 – Amortização da Dívida Pública
4354.00.00 – Outras Amortizações ..... R$ 124.000,00
2010 – Jogos Regionais, Comunitários, Campeonatos, etc.
3132.00.00 – Outros Serviços e Encargos ..... R$ 800,00
2011 – Contribuição à Liga Municipal de Futebol
3211.00.00 – Transferências Operacionais ..... R$ 5.000,00
1008 – Ampliação das Redes Elétricas
4110.00.00 – Obras e Instalações ..... R$ 75.500,00
1009 – Ampliação dos Equipamentos e Materiais Permanentes Rodoviários
4120.00.00 – Equip. e Mat. Permanentes ..... R$ 30.000,00
2028 – Operação e manutenção da Frota de Veículos
3132.00.00 – Outros Serviços e Encargos ..... R$ 100.000,00

2.0223 – Outros Encargos
2035 – Manutenção da Merenda Escolar
3120.00.00 – Material de Consumo ..... R$ 507.000,00
3132.00.00 – Outros Serviços e Encargos ..... R$ 862.000,00

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.787/00).

2.0230 – Secretaria da Saúde

1018 – Ampliação dos equipamentos e materiais permanentes da Secretaria da Saúde

4120.00.00 – Equip. e Mat. Permanentes ..... R$ 60.000,00

TOTAL ..... R$ 1.764.300,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

2.0210 – Encargos Gerais do Município

2004 – Manutenção das Diversas Secretarias

3192.00.00 – Despesas de Execícios Anteriores ..... R$ 24.000,00

1006 – Obras de Infra estrutura urbana

4110.00.00 – Obras e Instalações ..... R$ 1.680.300,00

2.0230 – Secretariada Saúde

2039 – Manutenção da Secretaria da Saúde

3120.00.00 – Material de Consumo ..... R$ 30.000,00

4120.00.00 – Equip. e Mat. Permanentes ..... R$ 30.000,00

TOTAL :..... R$ 1.764.300,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 17 de maio de 2000.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação